



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE					
Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Coxim do radiador	Peça	02	R\$ 62,00	R\$ 124,00
2	Barra de direção fixa	Peça	01	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
3	Flexível de freio lado direito	Peça	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	Mola mestre traseiro lado direito	Peça	01	R\$ 595,00	R\$ 595,00
5	Pino de centro	Peça	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6	Bucha da mola mestre traseiro	Peça	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
7	Conserto do radiador	Serv.	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL GERAL.				R\$ 3.519,00	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do freio do veículo Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano de fabricação 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária tal manutenção para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 14 de fevereiro de 2025.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais).

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 43, sala A, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 14 de novembro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483